



PORTARIA/GP/Nº 027, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

**CONCEDE LICENÇA COM VENCIMENTOS A
SERVIDOR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica c/c art. 74, da Lei Complementar nº 17/2007 e arts. 117 a 119, da Lei Complementar nº 137/2023, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº **34.840/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença com Vencimentos ao servidor estatutário **Renan da Rocha Carvalho**, matrícula 118.942.1, ocupante do cargo de Professor MaPB – Educação Física – II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para frequência em curso de Mestrado em Ensino, Educação Básica e Formação de Professores, pelo período de 02 de fevereiro de 2026 a 02 de agosto de 2027.

Parágrafo único. A partir da publicação do presente ato, o servidor beneficiado deverá apresentar, no prazo de trinta (30) dias, à Subsecretaria de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a grade curricular e o cronograma das disciplinas cursadas presencialmente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 14 de janeiro de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PROC. ELETRÔNICO: 34.840/2025

Av. Mário Gurgel – Nº 2.502 – KM 3,0 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES CEP 29.151-900

Tel.: (27) 3354-5807

E-mail: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3700300035003600330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 143

Art. 2º Além das suas atribuições regulamentares, compete também ao Coordenador de Aprovação de Projetos:

I - Emitir a tarificação para os procedimentos realizados pela Subsecretaria de Desenvolvimento Urbano;

II - Emitir a tarificação das autuações decorrentes da Gerência de Aprovação de Projetos e Regularização de Edificações;

III - Enviar os processos de Autos de Infração relativos a obras à área de Dívida Ativa;

IV - Emitir Alvará de Aprovação de Projeto;

V - Emitir licenciamento para obras;

VI - Emitir Certidão de Conclusão de obra;

VII - Emitir Certidões detalhadas e Habite-se ou Aceitação de obra;

VIII - Emitir Certidão de inexistência de edificação;

IX - Executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 008/2026 e a alínea a do inciso II do item 2 do parágrafo único do artigo 51 da Lei nº 5.283/2014.

Cariacica/ES, 15 de janeiro de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

CARGOS PARA TRANSFORMAÇÃO					
CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA DE ORIGEM	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (incluindo encargos e auxílio-alimentação)
Assessor Adjunto	CC.1	SEMFI	2	R\$ 5.617,06	R\$ 7.217,06
Coordenador de Tarificação e Habite-se	CC.3	SEMDEC	1	R\$ 3.785,41	R\$ 4.585,41
Assessor Técnico	CC.4	SEMDEC	1	R\$ 4.640,18	R\$ 5.440,18
Gratificação por Função de Confiança II	GFC 2	-	2	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
TOTAL GERAL			6		R\$ 19.642,65
CARGOS TRANSFORMADOS					
CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA DE DESTINO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (incluindo encargos e auxílio-alimentação)
Assessor Especial	CC.6	SEMFI e SEMDEC	2	R\$ 6.716,05	R\$ 15.032,10
Assessor Adjunto	CC.1	SEMSERV	1	R\$ 2.808,53	R\$ 3.608,53
TOTAL GERAL			3		R\$ 18.640,63

* Economia gerada: R\$ 1.002,02 (mil e dois reais e dois centavos).

PORTARIAS

PORTARIA/GP/Nº 026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDE LICENÇA COM VENCIMENTOS A SERVIDOR. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica c/c art. 74, da Lei Complementar nº 17/2007 e arts. 117 a 119, da Lei Complementar nº 137/2023, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 16.816/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença com Vencimentos a servidora estatutária Diana Carla Gomes De Almeida, matrícula 116.629.2, ocupante do cargo Professora MaPB – Língua Inglesa – III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para cursar doutorado, pelo prazo a contar de 02 de fevereiro de 2026 até 24 de julho de 2028.

Parágrafo único. A partir da publicação do presente ato, a servidora beneficiada deverá apresentar, no prazo de trinta (30) dias, à Subsecretaria de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a grade curricular e o cronograma das disciplinas cursadas presencialmente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 14 de janeiro de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 027, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDE LICENÇA COM VENCIMENTOS A SERVIDOR. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica c/c art. 74, da Lei Complementar nº 17/2007 e arts. 117 a 119, da Lei Complementar nº 137/2023, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 34.840/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença com Vencimentos ao servidor estatutário Renan da Rocha Carvalho, matrícula 118.942.1, ocupante do cargo de Professor MaPB – Educação Física – II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para frequência em curso de Mestrado em Ensino, Educação Básica e Formação de Professores, pelo período de 02 de fevereiro de 2026 a 02 de agosto de 2027.

Parágrafo único. A partir da publicação do presente ato, o servidor beneficiado deverá apresentar, no prazo de trinta



(30) dias, à Subsecretaria de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a grade curricular e o cronograma das disciplinas cursadas presencialmente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 14 de janeiro de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 032, DE 14 DE JANEIRO DE 2026
CEDE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 90, inciso IX, e 114, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 44.371/2025, e CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 271, de 21 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder ao Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo – DETRAN/ES, o servidor estatutário Pierre Francisco Alves, matrícula 101267.2, ocupante do cargo Professor MaPB – Filosofia - III, a partir de 02 de fevereiro de 2026 até 31 de dezembro de 2028, na forma do artigo 4º, § 2º, do Decreto nº 271, de 21 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu Art. 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 14 de janeiro de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 034, DE 15 DE JANEIRO DE 2026
CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica c/c artigo 77, § 1º, I, da Lei Municipal nº 5.283/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Gratificação por Função de Confiança I – GFC 1 aos servidores relacionados:

I - Bianca Retore Moreno, matrícula 112049.1;

II - Misaelya Leite Pereira, matrícula 112021.1;

III - Nathalya Grayceane Bragatto Trigueiro, matrícula 110908.2;

IV - Rodrigo Francisco Gomes, matrícula 120053.1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica-ES, 15 de novembro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 035, DE 15 DE JANEIRO DE 2026
NOMEIA SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Marizeth Marim Oliveira no cargo de provimento em comissão de Assessor Adjunto, símbolo CC.1, na Secretaria Municipal de Serviços.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 15 de janeiro de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026

Proc. Nº 41.794/2025

Objeto: contratação de empresa especializada para execução da segunda etapa das obras e construção do parque de exposições, localizado na rua da Frincasa, s/n, no bairro Nova Brasília, município de Cariacica/ES. Recebimento das propostas: de 27/01/2026 a 11/02/2026, às 14h:00min.

Abertura das propostas e sessão de Disputa: 11/02/2026 às 14h:00min.

Regime de Execução: Regime de Empreitada por Preço unitário.

Tipo de Licitação: Menor Preço.

Secretaria de origem: Secretaria Municipal de Cultura.

Valor máximo estimado para o certame: R\$ 8.994.345,83 (oito milhões novecentos e noventa e quatro mil trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos)

Edital disponível nos sites: www.gov.br/compras www.cariacica.es.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (27) 3354-5815.

E-mail: pregao2@cariacica.es.gov.br

ID.CidadES:

2026.017E0600009.01.0001

Cariacica-ES, 15/01/2026.

GLORIA STEFANY MATIAS DA SILVA

Agente de Contratação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do Parágrafo Único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, pelas razões expostas no processo administrativo nº **20.350/2025**, reconheço e ratifico integralmente a Inexigibilidade de Licitação com base no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, relativo a Contratação de instituição financeira para a prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais, por qualquer modalidade de pagamento, obrigatoriamente em padrão FEBRABAN, por intermédio de seus correspondentes bancários, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados. Por intermédio da instituição CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrito no **CNPJ sob o n.º 00.360.305/0001-04**, contratação no valor global de **R\$ 436.750,00 (quatrocentos e trinta e seis mil setecentos e cinquenta reais)**.

As despesas ocorrerão na dotação orçamentária:

02.14.02.00 – 04.123.0035.2.0194 – 3.3.90.39.00 – 1.500.0000.0000 – 1269.

Identificador de Contratação:
2025.017E0600012.10.0006

Cariacica/ES, 15 de janeiro de 2026.

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

AVISO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 028/2025

Proc. Nº 37.239/2025

